



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 50

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1.896 =

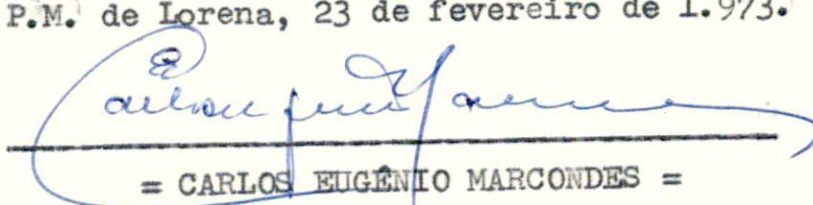
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Sra. MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES Professora padrão "L", da Diretoria de Educação e Cultura, lotada no Jardim da Infância "Vovó Fiuta", 3 dias de licença para / tratamento de saúde, de 16 a 18 de fevereiro de 1.973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 312 de 21 de / fevereiro de 1.973, que recebeu o seguinte despacho "DEFERIDO"/face a informação do Setor de Pessoal.

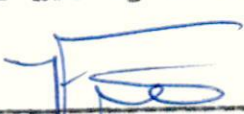
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de fevereiro de 1.973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicada no Paço Municipal aos 23 de fevereiro de 1.973.


= JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad-Hoc"